

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 849/2012, que concedeu ao Exmo. Sr. MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2011, para serem usufruídos de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto